



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 06/2019

**A Sua Excelência Senhor Vice-Presidente
Vereador/ Thiago Henrique de Jesus Ferreira**

A Vereadora/Presidente Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA ROTATÓRIA DE BLOQUETES EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO MENEZES”

Esta Vereadora/Presidente Mirim foi procurada por alunos, professores e pais de alunos da escola referida, ocasião em que relataram que é muito perigoso atravessar o local devido o movimento de veículos, e o desrespeito da sinalização por parte dos motoristas.

Portanto, em atendimento à reivindicação dos moradores, alunos e professores, venho através desta, interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exª possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências para a construção da rotatória, com placas de sinalização, conscientizando a população.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

Karoline Faria Simões
KAROLINE FARIA SIMÕES

Vereadora Mirim/Presidente - Mandato 2019

